



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 578C

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

## GABINETE DA PREFEITA

## LEI Nº 3790, DE 22 DE JUNHO DE 2020\*

Altera a redação das Leis que denominam ruas localizadas no Loteamento Alto da Pelonha I e II, neste município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera a redação do art. 1º das Leis abaixo relacionadas, passando a nova redação, conforme especificado a seguir:

Lei nº 1642/2002 - Rua projetada C dos loteamentos Alto da Pelonha I e II que apresenta largura de 16,0m e 1.900m de extensão, com início na rua Augusto Escóssia Nogueira Neto no loteamento Alto da Pelonha I e término na rua Lourival Enedino da Costa no loteamento Alto da Pelonha II, bairro Presidente Costa e Silva, denominada rua VALDEMAR DA SILVA CORTEZ, CEP 59625-576.

Lei nº 2269/2007 - Rua projetada que apresenta largura de 12,0m e 563,0m de extensão, com início na av. Professor Antônio Campos e término na rua Valdemar da Silva Cortez nos loteamentos Alto da Pelonha I e II, bairro Presidente Costa e Silva, denominada rua AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO, CEP 59625-753.

Lei nº 2508/2009 - Rua projetada E do loteamento Alto da Pelonha I que apresenta largura de 12,0m e 295,0m de extensão, com início na rua José Fernandes da Silva e término na rua Valdemar da Silva Cortez nos loteamentos Alto da Pelonha I e II, bairro Presidente Costa e Silva, denominada rua VALMIR FRANCISCO DOS SANTOS, CEP 59625-772.

Lei nº 3385/2016 - Rua projetada A dos loteamentos Alto da Pelonha I e II que apresenta largura de 15,0m e 1900m de extensão, com início na rua José Augusto Escóssia Nogueira Neto no loteamento Alto da Pelonha I e término na rua Lourival Enedino da Costa no loteamento Alto da Pelonha II, bairro Presidente Costa e Silva, denominada rua JOSÉ FERNANDES DA SILVA.

Lei nº 1971/2004 - Rua projetada Q do loteamento Alto da Pelonha II que apresenta largura de 12,0m e 295,0m de extensão, com início na rua José Fernandes da Silva e término na rua Valdemar da Silva Cortez nos loteamentos Alto da Pelonha I e II, bairro Presidente Costa e Silva, denominada rua IVANILDO MARTINS FORMIGA, CEP 59625-777.

Lei nº 1969/2004 - Rua projetada P do loteamento Alto da Pelonha II que apresenta largura de 12,0m e 295,0m de extensão, com início na rua José Fernandes da Silva e término na rua Valdemar da Silva Cortez nos loteamentos Alto da Pelonha I e II, bairro Presidente Costa e Silva, denominada rua ASTROGILDA DE AZEVEDO COSTA, CEP 59625-778.

Lei nº 1644/2002 - Rua projetada O do loteamento Alto da Pelonha II que apresenta largura de 12,0m e 295,0m de extensão, com início na rua José Fernandes da Silva e término na rua Valdemar da Silva Cortez nos loteamentos Alto da Pelonha I e II, bairro Presidente Costa e Silva, denominada rua TEOTÔNIO NEVES DE BRITO, CEP 59626-242.

Lei nº 1639/2002 - Rua projetada D do loteamento Alto da Pelonha II que apresenta largura de 12,0m e 295,0m de extensão, com início na rua José Fernandes da Silva e término na rua Valdemar da Silva Cortez nos loteamentos Alto da Pelonha I e II, bairro Presidente Costa e Silva, denominada rua CIRCUCIZÃO DE MEDEIROS.

Lei nº 2656/2010 - Rua projetada M do loteamento Alto da Pelonha II que apresenta largura de 12,0m e 295,0m de extensão, com início na rua José Fernandes da Silva e término na rua Valdemar da Silva Cortez nos loteamentos Alto da Pelonha I e II, bairro Presidente Costa e Silva, denominada rua JOSÉ ARRUDA COSTA, CEP 59625-787.

Lei nº 2972/2012 - Rua projetada D do loteamento Alto da Pelonha II que apresenta largura de 12,0m e 295,0m de extensão, com início na rua José Fernandes da Silva e término na rua Valdemar da Silva Cortez nos loteamentos Alto da Pelonha I e II, bairro Presidente Costa e Silva, denominada rua LOURIVAL ENEDINO DA COSTA, CEP 59625-787.

Lei nº 1846/2003 - Rua projetada M do loteamento Alto da Pelonha I que apresenta largura de 12,0m e 295,0m de extensão, com início na rua José Fernandes da Silva e término na rua Valdemar da Silva Cortez nos loteamentos Alto da Pelonha I e II, bairro Presidente Costa e Silva, denominada rua MAURÍCIO DE LACERDA ASSIS, CEP 59625-761.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 22 de junho de 2020.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

\*Republikado por incorreção de erro material em 10.09.2020

## PORTARIA Nº 201/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA NETO para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação no Mercado do Alto da Conceição - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

## PORTARIA Nº 204/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAMIRES MARTINS DE SOUZA do cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

## PORTARIA Nº 205/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA VANDERLEI DA SILVA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

## PORTARIA Nº 206/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ARIONE MAIA FILHO do cargo em Comissão de Gerente Executivo de Planejamento, Administração e Finanças, Símbolo GEPAF, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

## PORTARIA Nº 207/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAMIRES MARTINS DE SOUZA para o cargo em Comissão de Gerente Executivo de Planejamento, Administração e Finanças, Símbolo GEPAF, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

## PORTARIA Nº 208/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ARIONE MAIA FILHO para o cargo em Comissão de Gerente Executivo, Símbolo GEX, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI  
Prefeita

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Termo Autorizativo de Dispensa e contrato  
Dispensa Nº 82/2020 - SESEM  
Contrato: Nº 213/2020  
Processo Nº 206/2020.**

Processo de Despesa: 1223/2020 - SESEM  
Objeto: Cessão de licença de uso de sistema web de gerenciamento de escala de serviço da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito no que consiste ao trabalho de fiscalização do trânsito pelos agentes de trânsito e transportes como também aos servidores que atuam na proteção dos bens, serviços e instalações no âmbito da Prefeitura de Mossoró que são os guardas municipais.

Empresa: JUSCELINO MESSIAS DE OLIVEIRA  
CNPJ: 28.620.968/0001-30

Valor: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 02/09/2020 a 02/09/2021

Data de Assinatura do Termo: 01/09/2020

Data da assinatura do contrato: 02/09/2020

Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita

Assina pela empresa: Juscelino Messias de Oliveira

**Termo Autorizativo de Dispensa  
Dispensa Nº 86/2020 - SEADRU  
Processo Nº 212/2020.**

Processo de Despesa: 1091/2020 - SEADRU  
Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atividades desenvolvidas na Zona Rural de Mossoró através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.  
Empresa: F Fernandes de Souza & CIA LTDA

CNPJ: 08.345.621/0001-19  
Valor: R\$ 49.086,26 (quarenta e nove mil e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)  
Data de Assinatura do Termo: 01/09/2020  
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado –  
Prefeita

**Termo Autorizativo de Dispensa  
Dispensa Nº 85/2020 – SEFAZ  
Processo Nº 211/2020.**

Processo de Despesa: 1349/2020 – SEFAZ  
Objeto: Aquisição de Relógio de ponto e fechadura eletrônica digital para atender as demandas da SEFAZ.  
Empresa: ESCRITA-MÓVEIS E EQUIP.ESCRITÓRIO LTDA  
CNPJ: 35.292.515/0001-97  
Valor: R\$ 6.753,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e três reais)  
Data de Assinatura do Termo: 08/09/2020  
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado –  
Prefeita

**Aviso de Chamamento Público  
Chamamento Público Nº 04/2020 – SME  
Processo Licitatório nº 283/2020**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 0075/2020, publicada no Jornal Oficial de Mossoró (JOM) nº 555 de 27 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados:

Objeto: Credenciamento para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - frutas e verduras, da agricultura familiar ou do empreendedor rural, conforme a Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e a Lei nº 11.947/2009, a fim de garantir a merenda escolar dos alunos durante 12 meses, das Unidades de Educação Infantil (UEIS) e das Escolas Filantrópicas, conforme termo de referência.  
Período de Inscrição: 14 de setembro de 2020 a 01 de outubro de 2020

Local: Sala de Licitações da Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º andar, centro, Mossoró/RN com a Comissão Permanente de Licitação.  
Horário: 07h30min às 13h30min

O edital completo deste preâmbulo poderá ser adquirido das seguintes formas:

- On-line, gratuitamente pelo site: [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br)
- Por condução de dispositivos de informática (pen-drive, cd, hd, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07h00min às 13h00min, na Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º andar, centro, Mossoró/RN com a Comissão Permanente de Licitação.
- O pagamento no boleto a importância de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tinus.com.br/csp/mossoro/portal/index.csp?pela> - TAXAS DIVERSAS - opção DAM.  
Mossoró, 10 de setembro de 2020

Bruna de Andrade Pinto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 269/2020 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, o servidor MAXWEL RODRIGUES DE SOUZA, Médico, Matrícula 40556-2, com lotação na Equipe 137 da UBS Dr. Chico Costa., enquanto perdurar a validade do Contrato de Prestação de Serviço por meio do referido PSS.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 01 de Setembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 269/2020 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso

das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, o servidor MAXWEL RODRIGUES DE SOUZA, Médico, Matrícula 40556-2, com lotação na Equipe 137 da UBS Dr. Chico Costa., enquanto perdurar a validade do Contrato de Prestação de Serviço por meio do referido PSS.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 01 de Setembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 279/2020 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA NÉO, Enfermeira, Matrícula 0506680, com lotação na Equipe 157 da UBS Dr. Luiz Escolástico Bezerra., enquanto perdurar a validade do Contrato de Prestação de Serviço por meio do referido PSS.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 03 de Setembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 281/2020 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora RITA DE CÁSSIA LOPES DA SILVA, Enfermeira, Matrícula 138037-2, com lotação na Equipe 012 da UBS Conchita Ciarlini.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 08 de Setembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 282/2020 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora CIBELLY LEITE ALMEIDA M. ALVES, Cirurgiã Dentista, Matrícula 012252-1, com lotação na Equipe 130 da UBS Chico Porto.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 03 de Setembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 283/2020 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora TERESINHA FELIX DA COSTA, Técnica de Enfermagem, Municipalizada, Matrícula 502510, com lotação na Equipe 159 da UBS Dr. José Leão.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 02 de Setembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 284/2020 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora ANTÔNIA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 0112810-1, com lotação na Equipe 135 da UBS Hipólito.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Mossoró-RN, 03 de Setembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 286/2020 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, o servidor JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA NETO, Médico, Matrícula 5100445-2, com lotação na Equipe 146 da UBS Vereador Durval Costa, enquanto perdurar a validade do Contrato de Prestação de Serviço por meio do referido PSS.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de setembro do corrente ano.

Mossoró-RN, 09 de Setembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 287/2020 – SMS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, o servidor RODRIGO REBOUÇAS DE MEDEIROS, Médico, Matrícula 5100151-2, com lotação na Equipe 163 da UBS Raimundo Renê, enquanto perdurar a validade do Contrato de Prestação de Serviço por meio do referido PSS.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de setembro do corrente ano.

Mossoró-RN, 09 de Setembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado  
Secretária Municipal de Saúde

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**JACQUELINE DE SOUZA AMARAL**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR